Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.8425 — Safran/Zodiac)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2017/C 396/09)

1. Em 16 de novembro de 2017, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Safran SA (França),

— Zodiac Aerospace SA (França).

A Safran adquire, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento das Concentrações, o controlo da totalidade da Zodiac.

A concentração é efetuada mediante oferta pública de aquisição anunciada em 24 de maio de 2017.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Safran SA: setor aerospacial (propulsão e equipamento), equipamento para aeronaves e defesa;

— Zodiac Aerospace SA: equipamento aerospacial e sistemas embarcados para aeronaves comerciais, regionais e executivas e helicópteros.

3. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.8425 — Safran/Zodiac

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico, por fax ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Fax +32 22964301

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).